



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2448 de 07 de agosto de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, considerando o Processo nº 23278.010114/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2429 de 05 de agosto de 2019, que reconduziu a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.012156/2016-54.

onde se lê:

| NOME | CARGO | SIAPE |
|------------------------------|---------------------------|--------------|
| Apoliano Carvalho de Santana | Auxiliar em Administração | 1022525 |
| Deyvid Said de Souza Lopes | Auxiliar de Biblioteca | 2178145 |
| Tatiana Alves de Almeida | Auxiliar em Administração | 2171919 |

leia-se

| NOME | CARGO | SIAPE |
|----------------------------|------------------------|--------------|
| Rafael Barbosa Dias Júnior | Professor EBTT | 2457542 |
| Deyvid Said de Souza Lopes | Auxiliar de Biblioteca | 2178145 |
| Elzimar Gomes dos Santos | Professor EBTT | 2582381 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACAO FILHO

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 07/08/2019, às 16:13, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1171629** e o código CRC **0F705E62**.
